

PORTARIA Nº 066/2023

“Concede licença ao servidor que especifica e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D’ARCO, ESTADO DO TOCANTINS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e do que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Pau D’arco.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica autorizada licença pelo período de 01 (um) dia ao servidor, **BELGO CONCEIÇÃO MACHADO**, pregoeiro do município lotado na Secretaria Municipal e Administração deste município, licença concedida no dia **13/03/2023**, nos termos **art. 98 da Lei Federal Nº 9.504 de 30 de setembro de 1997**, tem direito a dispensa do serviço pelo **DOBRO DOS DIAS DE CONVOCAÇÃO, RESOLUÇÃO TSE no 22747/2008 ART. 2º**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrárias.

Publique - se, registre - se e cumpra - se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pau D’arco - TO, em 13 de Março de 2023.

JOÃO BATISTA NETO

Prefeito Municipal de

Pau - D'arco TO.